



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

266

## DECRETO N.º

Exonera, por motivo de aposentadoria, **JOSÉ MARIA TEZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **JOSÉ MARIA TEZA**, do cargo de carreira de Operador de equipamentos Rodoviários - nível 02, ficando revogado a alínea "i", do Decreto nº 202, de 25 de maio de 1992, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994

ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

lanar  
comum e humano

Protocolo Municipal do Município de Patama  
Estado do Paraná

388

DECRETO N.º

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ MARIA  
TEXA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo  
de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS,  
o servidor JOSÉ MARIA TEXA, de cargo de operador de correção de equipamento  
Robotizados - nível 02, ficando revogado o alínea "1", do Decreto nº 10,  
de 25 de maio de 1992, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

de dezembro de 1994

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23/12/1994  
DE N.º 5975  
UMHARAMA, 021011-9 95  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATAMA

*[Handwritten signature]*  
Secretário de Administração